



**PREFEITURA MUNICIPAL
ACREÚNA - GO**

Acreúna – GO, 25 de setembro 2025.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 81/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços de Parque Aquático na cidade de Caldas Novas – GO, incluindo passaporte de acesso ao Parque Aquático com alimentação para o grupo 60+, no mês de outubro de dois mil e vinte cinco (2025).

Senhor (a) Diretor de compras,

Com os cumprimentos, solicitamos de V. Exa. Contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços de Parque Aquático na cidade de Caldas Novas – GO, incluindo passaporte de acesso ao Parque Aquático com alimentação para o grupo 60+, no mês de outubro de dois mil e vinte cinco (2025), para aproximadamente 90 idosos do SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme Termo de referência anexo.

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania, Habitação e Políticas para Mulher	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Departamento de compras	
Responsável pela Demanda: Adriana Silva de Souza	Decreto 012/2025
E-mail: assistencia.compras11@gmail.com	Telefone: (64) 99919-4700

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE.

Justifica-se a contratação para realização de Passeio cultural, para atender os Idosos participantes do Grupo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCVF.

O SCVF em como objetivo geral ofertar o serviço em complementação ao trabalho social com famílias desenvolvido pelos CRAS para fortalecimento do protagonismo e autonomia, da convivência familiar e comunitária como forma de prevenção das situações de risco social, tais como segregação e institucionalização. A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) tem na Proteção Social Básica, um serviço que se destina àqueles que estão em situação de vulnerabilidade social, tendo como objetivos prevenir situações de risco, por meio do combate das desigualdades sociais, da defesa da vida na dimensão social e ética, e na promoção do desenvolvimento humano. Estes são os fatores que o SCFV tem como base para a execução de suas ações.

A questão da segurança da vivência familiar ou da segurança do convívio, supõe a não aceitação de situações de perda das relações, ou seja, de barreiras criadas por questões individuais, grupais, sociais por discriminação ou intolerâncias que se fazem presente no campo do convívio humano. O fortalecimento de vínculos é um fator que tem como finalidade do trabalho social, os indicadores de resultado, e que visa combater as vulnerabilidades que reduzem as capacidades humanas e colocam os sujeitos na condição de demandantes de proteção social.

Tendo em vista o processo de envelhecimento, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos, possui um trabalho social que objetiva o desenvolvimento de atividades que contribuam para: o fortalecimento de vínculos familiares e do convívio comunitário, a prevenção de situações de risco social e o desenvolvimento da autonomia e de sociabilidade dos idosos.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para grupos de pessoas idosas têm por objetivos específicos:

- ✓ Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- ✓ Assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;
- ✓ Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
- ✓ Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos idosos e além dessas vivências proporcionar momentos de lazer e cultura.

Desta forma a necessidade, frente ao trabalho desenvolvido com o Grupo de proporcionar experiência cultural e de lazer diferenciada em área verde, acesso ao parque aquático, oportunizando momentos de diversão, descontração e que possa impactar positivamente na história deste ser humano, com estratégia de atendimento e valorização e fortalecimento ao grupo 60+. Sendo que o **passeio cultural irá ocorrer até a cidade de Caldas Novas– GO, data prevista será 23 de outubro de 2025**, considerando a disponibilidade da empresa para os dias mencionados. Como forma de garantir de direitos, considerando comemoração alusiva ao dia do idoso ocorrido no dia 01 de outubro.

Considerando que o grupo é de 60+, há algumas orientações a serem observadas, como a acessibilidade e proximidade dos ambientes, como o restaurante e piscinas de águas termais.

COM BASE NA LEI 14.133/2021 INCISO II ART.75

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE SOLICITADA AO ATENDIMENTO PARA O SCFV.

Item	Serviço a ser ofertado	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Diária de passaporte de entrada no Parque Aquático incluso café da manhã, almoço self service e lanche da tarde com um suco e um misto quente.	Serviços	90	R\$	R\$

ESTIMATIVA DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS/FORNECIMENTOS.

Pleiteia-se este órgão, a contratação de pessoa jurídica, especializada em prestação de serviços de Parque Aquático na cidade de Caldas Novas – GO, incluindo passaporte de acesso ao Parque Aquático com alimentação para o grupo 60+, no mês de outubro dois mil e vinte cinco (2025). Conforme Termo de referência anexo.

PREVISÃO DE PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTOS.

A execução da prestação dos serviços iniciará imediatamente após a emissão da ordem de fornecimento no dia especificado do passeio 23/10/2025.

INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO, DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO. FISCAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Carolina Duarte Cardoso Pereira

Adriana Silva de Souza
Decreto 012/2025

Sem outro particular, reiteramos os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Adriana Silva de Souza

Sec. Municipal de Assistência Social, Cidadania, Habitação e Política para Mulher
Decreto 012/2025